



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XII Nº 3885

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO
JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO
SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho
PRESIDENTE
Marcos Muiller
1º VICE PRESIDENTE
Angela Theodoro da Costa
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
Valdecir Dias da Silva
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Secretaria Municipal de Administração.....	2 a 3
Procuradoria Geral.....	3
Poder Legislativo.....	3

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0075/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

P R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 13 de janeiro de 2014, **MARIS-TELA RAIMUNDO DA SILVA** – Matrícula nº 73866, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0076/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

P R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 13 de janeiro de 2014, **MARCIA DIAS DA SILVA** – Matrícula nº 73859, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0081/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

P R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 14 de janeiro de 2014, **DOUGLAS DO VALE NUNES** – Matrícula nº 92688, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Descrição de Serviços, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0082/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

P R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 31 de janeiro de 2014, **CRISTHIANE ROCHA DE ARAUJO** – Matrícula nº 93073, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Padronização de Materiais e Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0083/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

P R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 31 de janeiro de 2014, **DEBORA BIANCA DE SOUZA MARCONDES** – Matrícula nº 91759, do Cargo em Comissão de Coordenador de Relacionamento com o Fornecedor, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0176/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

P R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 5807/2013-SEMAD, que exonerou **WALDECIR PAIVA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 95431, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 58/2013.

Anexo: 10865/2012.

Entidade Requerente: Associação São Vicente de Paulo.

Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO COM RESSALVA a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 31 de janeiro de 2014.

JOÃO DIAS FERREIRA, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0083/2014-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

P R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 31 de janeiro de 2014, **DEBORA BIANCA DE SOUZA MARCONDES** – Matrícula nº 91759, do Cargo em Comissão de Coordenador de Relacionamento com o Fornecedor, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de janeiro de 2014.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 13328/2012.

Anexos: 11035/2012 // 1688/2012.

Entidade Requerente: Associação São Vicente de Paulo.

Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – HOMOLOGO a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 21 de janeiro de 2014.

JOÃO DIAS FERREIRA, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 0199/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

P R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **ROBERTO GOMES BARBOZA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 26919, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o período de 15.03.85 a 30.09.91, por serviços prestados a esta Prefeitura, sob regime celetista, para todos os fins e efeitos, com base no art. 1º § 2º, Decreto nº 2220/91, que regulamentou a Lei 582 de 07.05.90, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 11, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do processo nº 9278/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de janeiro de 2014.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 0200/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

P R E S O L V E:

A V E R B A R, em dobro, na ficha funcional da funcionária **NÉLIA DA SILVA FERNANDES THEODORO**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 24683, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, não gozada, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 125 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 08, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9141/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de janeiro de 2014.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 0201/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

P R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional do funcionário **JADER RODRIGUES DA SILVA**, Professor - Matrícula nº 25026, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, não gozada, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base no artigo 125 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 08, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 7359/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de janeiro de 2014.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 0202/2014-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2978/97.

P R E S O L V E:

A V E R B A R, na ficha funcional da funcionária **MARIA LUIZA DA SILVA BRITO**, Agente Executivo - Matrícula nº 23903, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, Licença Prêmio, não gozada, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base no artigo 125 da Lei 258/82, conforme despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 09, e da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6534/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27 de janeiro de 2014.

NICOLA FABIANO PALMIERI
Secretário Municipal de Administração

P R O C U R A D O R I A G E R A L

E X T R A T O D E C O N T R A T O

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2011.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Obra Total Construtora LTDA, como contratada.
Objeto: Fica prorrogado o prazo constante no termo de contrato de obra pública nº18/2011, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a ser acrescido por 90 (noventa) dias, acarretando um acréscimo financeiro de 21,60%.
Valor: R\$ 162.015,11 (cento e sessenta e dois mil, quinze reais e onze centavos)
Nota de Empenho: 14
Prazo: 90 (noventa) dias.
Fundamento: Proc. 11222/2012 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 04/02/2014

P R O C U R A D O R I A G E R A L

E X T R A T O D E C O N T R A T O

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2011.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Dinâmica Consultoria em Construção Civil e Incorporações LTDA, como contratada.
Objeto: Fica prorrogado o prazo constante no termo de contrato de obra pública nº17/2011, no que diz respeito ao seu vencimento, que passa a ser acrescido por 180 (cento e oitenta) dias, acarretando um acréscimo financeiro de 16,68%.

Valor: R\$ 52.728,44 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Nota de Empenho: 15
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Fundamento: Proc. 11728/2012 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 04/02/2014

P R O C U R A D O R I A G E R A L

P O D E R L E G I S L A T I V O

P O R T A R I A Nº. 114/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOSÉ FABIO DE MACEDO, matrícula nº. 2188-05, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de janeiro de 2014.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

P O R T A R I A Nº. 115/2014-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA MADALENA ALCENO FRANÇA, matrícula nº. 1979-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de janeiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 06 de janeiro de 2014.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!